



**CONVOAÇÃO PARA MATRÍCULA INSTITUCIONAL E CURRICULAR**  
**CANDIDATOS APROVADOS NO CURSO DE DOUTORADO EM SAÚDE COLETIVA**  
**(Edital PROPEG Nº 37/2025)**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados para realizarem a matrícula **institucional** e **curricular**, conforme informações abaixo.

**MATRÍCULA INSTITUCIONAL**

Para realização da **matrícula** institucional, os candidatos devem enviar para o e-mail [matricula@ufac.br](mailto:matricula@ufac.br), no período de **01 e 02 de abril de 2026**, a seguinte documentação:

- a) **Documento Oficial de Identidade com foto** (São aceitos como documentos oficiais de identidade: RG, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho, Passaporte, Carteiras de Conselho de Classe, ou no caso de candidatos estrangeiros, o Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);
- b) **Diploma de Conclusão de Curso Superior em nível de Graduação e diploma de Conclusão de Curso de Mestrado**, que poderão ser substituídos por: 1) Certidão de Conclusão de Curso emitida pelo setor responsável em cada Instituição e 2) Declaração, emitida pelo Programa de pós-graduação, atestando o cumprimento de todos os requisitos para a obtenção do título de Mestre e que aguarda a emissão do diploma;
- c) **Título de Eleitor e Quitação Eleitoral**;
- d) **Certificado de Quitação Militar (Para candidatos do sexo masculino)**;
- e) **CPF** (caso não esteja expresso no documento oficial de identificação);
- f) **Comprovante de Residência**;
- g) **Requerimento de Matrícula Institucional (Anexo VIII do Edital Propeg nº 37/2025)**;
- h) **Termo de responsabilidade (Anexo IX do Edital Propeg nº 37/2025)**;
- i) **Declaração que não possui vínculo empregatício (Anexo V do Edital Propeg nº 37/2025)** - para candidato que não possui vínculo empregatício;
- j) **Declaração atualizada da(s) instituição(ões) contratante(s) de que será liberado para participar das atividades acadêmicas do PPGSC (Anexo VI do Edital Propeg nº 37/2025)**, para candidato que tiver vínculo empregatício. A declaração de liberação deve ser em papel timbrado da instituição, acompanhada de nome legível, assinatura e carimbo do empregador, com RG e CPF. Caso o(a) candidato(a) possua mais de um vínculo empregatício, será necessário a declaração de cada vínculo informado no formulário online de inscrição.
- k) **Termo de compromisso de dedicação ao Curso de Doutorado (Anexo IV do Edital Propeg nº 37/2025)**.

**A não apresentação de um dos documentos exigidos implicará na perda da vaga.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

**CANDIDATOS APTOS À MATRÍCULA INSTITUCIONAL**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
1º	ERICA DOS SANTOS PONTES RICCIARD	035***261
2º	ANA CLARA FERREIRA ASBEQUE	037***205
3º	IUNAIRA CAVALCANTE PEREIRA	982***272
4º	DANIELLE PEREIRA DE LIMA	109***431
5º	GERSON MACIEL COELHO	735***204
6º	PILAR MILLA OLIVEIRA	522***220
7º	RAFAELA CHAGAS PEREIRA	091***773
8º	TAYNANA SOARES OLIVEIRA FEQUIS	941***204
9º	ALESSANDRA DOS SANTOS DE SANTANA	040***512

**MATRÍCULA CURRICULAR**

Será realizada nos dias **01 e 02 de abril de 2026**. As instruções serão repassadas posteriormente, via e-mail.

Rio Branco-AC, 03 de fevereiro de 2026.

**Suleima Pedroza Vasconcelos**  
Presidente da Comissão de Seleção  
Portaria Nº 3175, de 28 de agosto de 2025